

Portaria N° 033/2024

Juarina/TO, 06 de março de 2024.

**Recepciona servidor cedido e da
outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA/TO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Juarina/TO, e;

Considerando o termo de Sessão firmado com o Município de Bernardo Sayão/TO, objetivando a cessão da servidora Maria Anunciação Lima Mendes, Merendeira, efetiva do Município de Bernardo Sayão /TO, com ônus ao Município de Juarina/TO. :

RESOLVE

Art. 1º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda a lotação da servidora Maria Anunciação Lima Mendes no Fundo do Municipal de Educação, incluindo-a na folha de pagamento, observando o subsídio e vantagens do cargo de Merendeira.

Art. 2º - Determinar que o Setor de Recursos Humanos realize os apontamentos necessários quanto ao período da cessão da servidora, cujo interstício inicia no dia 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica determinado o recolhimento das verbas previdenciárias da servidora cedida, bem como o encaminhamento da folha de frequência, mensalmente, ao órgão de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 06 dias do mês de março de 2024.


Manoel Ferreira Lima

Prefeito Municipal